

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, PELO FALECIMENTO DE MIGUEL FELIZARDO DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de Miguel Felizardo de Souza, ex-Prefeito e ex-vereador por Campo Alegre/AL;

CONSIDERANDO que o Sr. Miguel Felizardo de Souza prestou relevantes serviços à comunidade de Campo Alegre/AL;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Campo Alegre/AL, por três dias consecutivos, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Miguel Felizardo de Souza.

Art. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 05 de janeiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 05 de janeiro de 2023.

MARIA JASLUNNY DE ARAÚJO SANTOS Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento